



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução N° 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas/MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO I - N° 67 - Sete Lagoas, 25/03/2014

MESA DIRETORA (2013/2014)

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Márcio Paulino Torres - Lulu	PMN	Presidente
Milton Martins	PSC	1º Secretário
Milton Saraiva	PP	1º Vice-Presidente
Pastor Fabrício	PMN	2º Vice-Presidente
Padre Décio	PP	2º Secretário

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do “Diário do Legislativo”.

ATO Nº 16.318/2014.

DESIGNA OFICIAL DO LEGISLATIVO I

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sete Lagoas – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal, o servidor Pierre Geraldo Braz da Silva, matrícula nº 933, para exercer o cargo de Oficial do Legislativo I, com as funções de Motorista, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

Parágrafo único: O servidor designado exercerá a função junto ao veículo marca Doblô, placa OWQ-1668, e veículo marca Prisma, placa HLF-7626.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 24 de março de 2014.

Márcio Paulino da Silva Torres
Presidente

Milton Luiz Saraiva
1º Vice-Presidente

Fabrício Augusto C. Do Nascimento
2º Vice-Presidente

Milton Mauricio Martins
1º Secretário

Décio Márcio Magela Abreu
2º Secretário

PARECER DE REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE REDAÇÃO

MATÉRIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014 que concede Título de Cidadania Honorária à Exma. Sra. Dilma Rousseff.

AUTORIA: Vereador Euro de Andrade Lanza e outros

O Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014, de autoria do Vereador Euro de Andrade Lanza e outros, que concede Título de Cidadania Honorária à Exma. Sra. Dilma Rousseff, foi aprovado por esta Casa em turno único de votação, sem emendas.

Vem a proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do parágrafo 5º do art. 83 c/c art. 254 da Resolução 810/1995, de 05 de julho de 1995. Assim sendo, opinamos por dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

AUTORIA: Vereador Euro de Andrade Lanza e outros

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, representante legítima do povo, aprovou e o Presidente, em seu nome, assim promulgará:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA À EXMA. SRA. DILMA ROUSSEFF.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Exma. Sra. Dilma Rousseff.

Art. 2º – A entrega da homenagem mencionada no artigo 1º será feita em reunião solene do Legislativo Setelagoano, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Sete Lagoas, 20 de março de 2014.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E TÉCNICA LEGISLATIVA

MILTON LUIZ SARAIVA
Presidente

RENATO GOMES
Relator

GILBERTO PEREIRA DA SILVA
Membro